



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹, Artigo 75, II, e Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023².

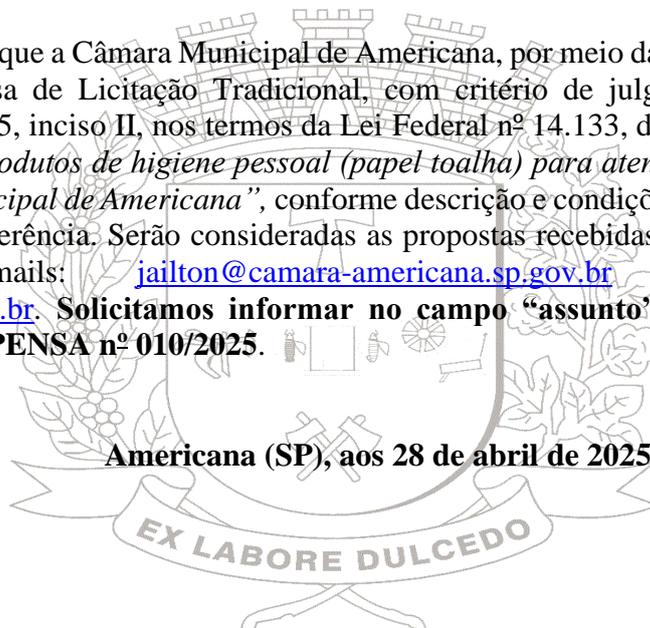
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal (papel toalha) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 05/05/2025.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Unidade de Suprimentos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “Aquisição de produtos de higiene pessoal (papel toalha) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana”, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 05/05/2025 nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: **DISPENSA nº 010/2025.**

Americana (SP), aos 28 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

gov.br

SYNVAL DE SOUZA

Data: 28/04/2025 15:55:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadoria de Serviços Legislativos

¹ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

² Link para acesso: <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PAPEL TOALHA

1. OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal (papel toalha) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de produtos de higiene pessoal, papel toalha, visa repor estoques para o Exercício de 2025, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Americana.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. PAPEL TOALHA:

140 (cento e quarenta) fardos de papel toalha, sendo bobinas de toalhas de papel, com 6 (seis) rolos em cada fardo, sendo a bobina de 200m cada (6x20x200), gramatura igual ou superior a 34g/m², fabricado com 100% em fibra celulósica virgem sem fragrâncias e impurezas, não reciclado, super resistente, e de rápida absorção de líquidos, biodegradável, para uso em dispenser. As bobinas devem ser no padrão internacional: diâmetro do tubete: 4,5cm, comprimento: 200m; largura 20cm;

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão de outro documento equivalente, como nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

4.1.1. A entrega dos produtos deverá ser na sua totalidade.

4.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em até igual período, desde que solicitado pela empresa fornecedora, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de Americana.

4.3. O local designado para entrega dos produtos é: Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Bairro Jardim Miriam, Americana, SP, CEP 13.469-070.

4.4. O horário de recebimento dos produtos é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto dias de feriados.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

4.4. O setor responsável pelo recebimento dos produtos é a Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Americana.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Para verificação das características e condições dos produtos, o recebimento do pedido será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Adilson dos Santos, da Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos, representando a Câmara Municipal de Americana.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da nota fiscal pela Coordenadoria de Serviços Legislativos, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do produto/serviço.

6.3. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal de Americana:

01.02.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Na proposta comercial deverá ser formalizada em papel timbrado da empresa, contendo os dados abaixo mencionados:

- a) CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;
- b) Responsável legal pela empresa com número de inscrição no CPF/MF;
- c) Informação da marca, do valor unitário e total para fornecimento dos produtos, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MARCA/ CLASSE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | 140 (cento e quarenta) fardos de papel toalha , sendo bobinas de toalhas de papel, com 6 (seis) rolos em cada fardo, sendo a bobina de 200m cada (6x20x200), gramatura igual ou superior a 34g/m ² , fabricado com 100% em fibra celulósica virgem sem fragrâncias e impurezas, não reciclado, super resistente, e de rápida absorção de líquidos, biodegradável, para uso em dispenser. As | 140 | | | |



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| bobinas devem ser no padrão internacional: diâmetro do tubete: 4,5cm, comprimento: 200m; largura 20cm; | | | | |
| TOTAL.....R\$ | | | | |

d) Custos e Frete: Informar que estão incluídos nos valores do quadro acima todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta Dispensa Eletrônica, inclusive todos os custos com salários, refeição, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza (frete), materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo fornecedor.

e) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

f) Data e assinatura do responsável pela empresa;

